



Plano de Atividades e Orçamento

2022-2024

Assembleia Geral de 18 de dezembro de 2021

Plano de Atividades e Orçamento para 2022-2024

Índice

1. Introdução	3
2. Geral	3
3. Área Comercial.....	4
3.1. Vetor I – Pesca	4
3.2. Vetor II – Náutica de Recreio e Atividade Marítimo Turística	5
3.3. Vetor III – Comunidades Ribeirinhas:.....	5
3.4. Vetor IV – Setor Cooperativo e Social:	5
4. Área Técnica.....	5
4.1. Área de Sinistros e Subscrição:.....	5
4.2. Área de Sistemas de Informação	6
5. Área Financeira e de Resseguro	6
5.1. Área Financeira e Contabilística:.....	7
5.2. Área das Cobranças:	7
5.3. Área de Pessoal e Logística:.....	7
5.4. Área de Gestão de Riscos, Controlo Interno, Atuariado e Estatísticas:	7
5.5. Área de Resseguro:	7
6. Área de Ação Cooperativa e Comunicação	8
6.1. Comunicação, Imagem e Publicidade:.....	8
6.2. Formação:	8
6.3. Projetos/Parcerias:.....	9
6.4. Sistema de Audição:.....	9
6.5. Ação Social:	9
6.6. Intervenção Cooperativa:.....	9
6.7. Coro Grupo Mútua:	10
7. Orçamento para 2022-2024.....	11

1. Introdução

O ano de 2021 continuou a ser fortemente marcado pelos efeitos da pandemia de COVID-19, sobretudo durante o primeiro semestre, no entanto, em Portugal, a vacinação em larga escala terá sido determinante para conter os efeitos da doença, devolvendo alguma confiança aos cidadãos, às instituições, às empresas e às organizações em geral. Apesar da assinalável recessão económica, cujos impactos ainda não estarão totalmente contabilizados, as medidas políticas terão contribuído para suportar parte da economia e dos rendimentos de famílias e empresas.

O Banco de Portugal, nas projeções apresentadas no Boletim Económico de outubro, estima que o Produto Interno Bruto possa crescer até ao final do ano acima dos níveis verificados no período anterior à pandemia, estimulando, assim, perspetivas mais favoráveis para o ano de 2022.

A recuperação que a Mútua dos Pescadores vem registando em 2021 nos valores de prémios brutos emitidos, ainda que não atingindo o crescimento que há um ano atrás almejávamos – e que o setor segurador registou, nos ramos Não Vida – dá-nos, ainda assim, uma perspetiva de evolução positiva para 2022, quando comparado com o valor final de 2021, permitindo-nos atingir até 2024 os 12 milhões de euros de prémios.

Naturalmente, para além da manutenção da confiança que caracteriza a relação da Mútua com os seus cooperadores, com os segurados e tomadores de seguro, confirmada durante a gestão da pandemia, da estratégia de recomposição da carteira de prémios e do reforço do desempenho nas cobranças, será determinante a evolução de atividades económicas como a pesca e as atividades marítimo turísticas. Se no caso da pesca se pode dizer que, malgrado as condições económicas, sociais e laborais em que é desempenhada, e particularmente as vicissitudes dos últimos dois anos, o setor nunca deixou de laborar, já as atividades marítimo turísticas têm uma fortíssima dependência do turismo, tendo, por isso, sido das mais afetadas ao longo do período de pandemia e de limitação da atividade social.

Neste sentido, a trajetória de crescimento da Mútua dos Pescadores estará fortemente associada e dependente de um setor da pesca forte, dinâmico, com capacidade de investir e de se renovar, com profissionais bem preparados e reconhecidos, assim como de políticas públicas que valorizem e defendam o setor da saúde e do seu contributo estratégico para a normalização da nossa vida em sociedade, e para o desempenho das atividades económicas que podem gerar crescimento e desenvolvimento.

2. Geral

À semelhança do mercado em geral, e da indústria seguradora em particular, a Mútua dos Pescadores enfrenta os desafios da desejada transição para uma economia e sociedade sustentáveis, com a evolução das novas tecnologias, o desenvolvimento de novas ferramentas e processos de trabalho, com respeito pela instância da proteção dos dados pessoais e pelas

Plano de Atividades e Orçamento para 2022-2024

novas exigências da regulação nacional e europeia, com a imperiosa renovação geracional e com a escassez de Recursos Humanos, com a formação adequada e disponíveis para a dimensão de tais desideratos.

Enquanto Cooperativa, estimulamos os nossos trabalhadores no desempenho da sua função, não descurando a formação, a evolução das suas competências e da sua carreira, investindo permanentemente em condições de trabalho e condições remuneratórias que sejam aliantes, reconhecendo o mérito e o esforço, apoiando a integração plena e exercendo o respeito pela sua condição individual e vida familiar.

Pela nossa parte, preparamo-nos para celebrar durante 2022 os 80 Anos de atividade da Mútua, festejando e trabalhando com todos aqueles que reconhecem o seu papel na pesca, na salvaguarda da vida no mar e nas comunidades ribeirinhas, na sua especialização nos seguros marítimos, nos acidentes de trabalho, mas também nos demais ramos em que intervém, reafirmando competência e laços de confiança.

Procuraremos incentivar a participação dos nossos cooperadores, em todos os momentos da vida da empresa, homenageando as várias gerações de Homens e Mulheres que, com o seu esforço e exemplo, fizeram da «sua Mútua», a Mútua dos Pescadores de hoje.

3. Área Comercial

Tendo em consideração o objetivo estratégico de retomar os níveis de crescimento de Prémios que se vinha a alcançar até ao primeiro trimestre de 2020, e apesar das incertezas provocadas pela pandemia que continua a marcar a atividade das famílias e empresas, para 2022 definiram-se como objetivos gerais:

- 3.0.1. Promover ações de desenvolvimento de produtos e de novas coberturas nos vários ramos comercializados;
- 3.0.2. Fomentar ações de *marketing*, potenciando os diversos canais de comunicação e otimizando novas soluções em formato digital;
- 3.0.3. Proporcionar, com regularidade, formação aos trabalhadores nas diversas áreas e departamentos;
- 3.0.4. Reforçar as definições de objetivos de forma a robustecer a sua monitorização;
- 3.0.5. Fortalecer o rigor e a prudência na subscrição dos riscos.

3.1. Vetor I – Pesca

- 3.1.1. Assegurar medidas de defesa da carteira e implementar ações comerciais para as alcançar;
- 3.1.2. Continuar o desenvolvimento de práticas para a comercialização da cobertura de danos próprios;

Plano de Atividades e Orçamento para 2022-2024

- 3.1.3. Reforçar as ações de formação que permitam melhorar a divulgação e comercialização de P&I (*Protection and indemnity insurance*);
- 3.1.4. Promover ações de comunicação dirigidas aos subscritores de apólices de Acidentes de Trabalho, de modo a potenciar a aquisição de seguros que cubram a totalidade das remunerações dos seus trabalhadores.

3.2. Vetor II – Náutica de Recreio e Atividade Marítimo Turística

- 3.2.1. Encontrar novas soluções de coberturas, especialmente no âmbito da Responsabilidade Civil;
- 3.2.2. Melhorar as coberturas e tornar os produtos mais competitivos.

3.3. Vetor III – Comunidades Ribeirinhas:

- 3.3.1. Desenvolver produtos para clientes particulares, nomeadamente Multirriscos e Acidentes Pessoais;
- 3.3.2. Dinamizar a comercialização de produtos para empresas do setor Marítimo e conexas, nomeadamente de comercialização de peixe;
- 3.3.3. Promover contactos com empresas do setor da aquicultura, com objetivo de encontrar as soluções mais adequadas para as suas necessidades de seguros.

3.4. Vetor IV – Setor Cooperativo e Social:

- 3.4.1. Reforçar a relação com as entidades do setor cooperativo e social;
- 3.4.2. Continuar a desenvolver as ações junto do setor sindical, nomeadamente a criação de produtos adequados para os dirigentes e seus associados;
- 3.4.3. Continuar as ações de divulgação dos produtos de Acidentes Pessoais para o setor sindical e associativo.

4. Área Técnica

À manutenção da subscrição e da gestão de sinistros acrescem para 2022 as seguintes atividades:

4.1. Área de Sinistros e Subscrição:

- 4.1.1. Terminar o manual de procedimentos para todas as atividades do Departamento Técnico;
- 4.1.2. Continuação da atualização e uniformização dos manuais tarifários e guiões dos diversos ramos;
- 4.1.3. Manter a configuração no EGIS de todos os ramos de seguro;
- 4.1.4. Manter a política de vistoria de embarcações de Pesca, da atividade marítimo turística e da náutica de Recreio;

Plano de Atividades e Orçamento para 2022-2024

- 4.1.5. Identificar as ações de formação que se revelem necessárias à melhoria da gestão técnica;
- 4.1.6. Continuar a automatização da produção de avisos de cobrança e envio em formato digital aos tomadores de seguro;
- 4.1.7. Continuar a atualização dos Produtos Multirriscos;
- 4.1.8. Continuar a conceção, divulgação e exploração de novos produtos.

4.2. Área de Sistemas de Informação

A evolução tecnológica implica uma atualização constante de equipamentos e *software*, que deve ser acompanhada pelas manutenções diárias de todos os equipamentos, bem como da monitorização da segurança de todos os sistemas de informação.

- 4.2.1. Continuar o projeto de Virtualização de sistemas e dados;
- 4.2.2. Implementar a realização de *Backups* de sistemas e dados;
- 4.2.3. Iniciar a renovação da infraestrutura de comunicações de dados e voz do Edifício Mútua;
- 4.2.4. Dar continuidade ao projeto de implementação de Gestão Documental;
- 4.2.5. Concluir o Portal Interno;
- 4.2.6. Participar nas medidas de proteção, controlo e monitorização de dados pessoais no âmbito do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD);
- 4.2.7. Atualização das comunicações fixas;
- 4.2.8. Implementar o novo contrato de comunicações móveis;
- 4.2.9. Implementar o novo contrato de multifunções;
- 4.2.10. Prosseguir com o projeto de *Upgrade* da rede de Dados das Dependências;
- 4.2.11. Identificar as ações de formação que se revelem necessárias à melhoria do Departamento de Sistemas de Informação.

5. Área Financeira e de Resseguro

O principal tema para o próximo triénio continuará a ser o acompanhamento da implementação e evolução das novas Normas Internacionais de Relato Financeiro, nomeadamente da IFRS 17 – Contratos de Seguro, que cobre o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação das responsabilidades com contratos de seguro e da IFRS 9 (Instrumentos Financeiros).

A sua implementação terá lugar a 1 de janeiro de 2023, com comparativos ao ano 2022, o que pressupõe ter dois sistemas contabilísticos em simultâneo, durante o próximo exercício.

5.1. Área Financeira e Contabilística:

- 5.1.1. Prosseguir com a reestruturação profunda dos sistemas técnicos/contabilísticos, para a adoção da nova norma IFRS 17;
- 5.1.2. Iniciar a abordagem à IFRS 9, com vista também à sua implementação em 2023;
- 5.1.3. Reforçar a gestão prudente dos investimentos financeiros com especial atenção aos riscos de mercado e risco de crédito, diversificando a carteira e acautelando níveis de aceitação de riscos prudentes;
- 5.1.4. Prosseguir com as auditorias internas estabelecidas de acordo com o plano anualmente traçado;
- 5.1.5. Continuar a implementar automatismos referentes a mapas contabilísticos de reporte de informação à ASF;
- 5.1.6. Proceder ao desenvolvimento da informação técnica, contabilística e financeira, necessárias à adaptação às novas exigências financeiras e fiscais.

5.2. Área das Cobranças:

- 5.2.1. Manter o acompanhamento dos vários canais de cobrança, aperfeiçoando os seus circuitos de controlo;
- 5.2.2. Agilizar os procedimentos administrativos na cobrança, respondendo às novas exigências fiscais.

5.3. Área de Pessoal e Logística:

- 5.3.1. Continuar a adequação dos procedimentos administrativos tendo em atenção o RGPD;
- 5.3.2. Prosseguir na organização do arquivo na sede e dependências.

5.4. Área de Gestão de Riscos, Controlo Interno, Atuariado e Estatísticas:

- 5.4.1. Continuar o desenho dos procedimentos adequados às novas exigências de reporte colocadas ao nível dos contratos de seguro e apuramento das respetivas responsabilidades, no âmbito da IFRS 17;
- 5.4.2. Proceder à adaptação e implementação das novas ferramentas informáticas, Analytics e Addactis;
- 5.4.3. Proceder à adequação das Políticas, face às novas exigências colocadas pela IFRS 17;
- 5.4.4. Desenvolver os indicadores essenciais à gestão de riscos, na dimensão financeira, técnica, comercial e de resseguro;
- 5.4.5. Proceder ao desenvolvimento dos relatórios internos, nomeadamente do Relatório da Função Atuarial, interligando-o com a gestão corrente da empresa.

5.5. Área de Resseguro:

- 5.5.1. Acompanhar a política de resseguro, privilegiando a relação de longo prazo mantida com os resseguradores e fomentando a sua participação em todos os ramos, de forma equilibrada, de modo a acompanharem o negócio de uma forma global.

6. Área de Ação Cooperativa e Comunicação

No ano em que a Mútua celebra o seu 80.º aniversário, a ação da Cooperativa será direcionada para a comemoração desta efeméride com iniciativas promovidas em todo o território nacional, com a participação dos cooperadores, trabalhadores e dirigentes da Cooperativa, bem como das várias organizações e entidades parceiras.

Seguindo as orientações do Movimento Cooperativo a nível mundial, a Mútua dos Pescadores compromete-se com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015, na Agenda 2030, e que ganham maior importância face à pandemia que atravessamos.

O 80.º aniversário da Mútua será um marco importante que alavancará todas as ações nos vários domínios, estimulando o regresso desejável ao terreno e ao contacto com as comunidades, por parte dos trabalhadores e dirigentes, que sofreram alguma erosão com a Pandemia.

6.1. Comunicação, Imagem e Publicidade:

- 6.1.1. Continuar a valorizar a proximidade da comunicação, junto dos cooperadores e das comunidades, promovendo a Mútua dos Pescadores;
- 6.1.2. Continuar a privilegiar os meios de comunicação próprios, nomeadamente a revista “Marés” e o site (www.mutuapescadores.pt) e aumentar a presença nas redes sociais;
- 6.1.3. Manter a regularidade da intervenção junto dos órgãos de comunicação social, imprensa escrita e digital, nas edições relacionadas com os vetores estratégicos, bem como ligadas a parceiros institucionais;
- 6.1.4. Desenvolver ações promocionais ligadas a novos produtos e/ou produtos específicos, em sintonia com a área comercial;
- 6.1.5. Divulgar as razões e vantagens em se ser cooperador;
- 6.1.6. Participar em iniciativas culturais, feiras comerciais e outros eventos, promovidos pelas entidades e organizações com as quais a Mútua dos Pescadores tem relações institucionais, apoiando essas iniciativas através da sua divulgação e pela oferta de materiais;
- 6.1.7. Criação de materiais específicos para assinalar o 80.º aniversário.

6.2. Formação:

- 6.2.1. Continuar a organizar a formação (interna e externa) de acordo com as obrigações que a Mútua tem que cumprir – enquanto Seguradora, enquanto Cooperativa e enquanto PME (empresa de média dimensão);
- 6.2.2. Dar continuidade à dinamização da formação interna, nas áreas em que a Mútua dos Pescadores está acreditada pela Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho - DGERT (finanças, banca e seguros; enquadramento na organização/empresa,

Plano de Atividades e Orçamento para 2022-2024

segurança e higiene no trabalho), dando especial enfoque aos aspetos de natureza técnica, comercial e cooperativa.

- 6.2.3. Continuar a desenvolver a formação em segurança marítima para os cooperadores e utentes das áreas da pesca e da atividade marítimo turística;
- 6.2.4. Continuar a promover a frequência de ações de formação externas, com especial incidência sobre as exigências da Solvência II, IFRS 17 e da Lei de Distribuição de Seguros;
- 6.2.5. Desenvolver as ações previstas no Plano de Formação, de acordo com o quinto princípio cooperativo – Educação, formação e informação – e os artigos 97.º do Código Cooperativo e 53.º dos Estatutos da Mútua dos Pescadores.

6.3. Projetos/Parcerias:

- 6.3.1. Continuar a assegurar o desenvolvimento dos compromissos com as várias entidades nas áreas de intervenção da Mútua dos Pescadores, em particular no que respeita à área de segurança marítima e ao setor da Pesca, nas suas múltiplas dimensões;
- 6.3.2. Acompanhar o trabalho das estruturas criadas na esteira do programa Mar2020, nomeadamente os Grupos de Desenvolvimento Local de Base Comunitária Costeiros(DLBC), e de outros sistemas de financiamento nacionais ou internacionais, potenciando o desenvolvimento de ações de formação em segurança e higiene no trabalho, numa parceria com instituições especializadas e certificadas, quer para o setor da pesca, quer para a atividade marítimo turística, quer ainda para outras iniciativas que abranjam trabalhadores, utentes, cooperadores e comunidades;
- 6.3.3. Potenciar a relação com as organizações que tiveram origem em projetos de iniciativa da Mútua dos Pescadores, tais como a Sociedade Portuguesa de Saúde Marítima e a Estrela do Mar – Rede Portuguesa de Mulheres da Pesca.

6.4. Sistema de Audição:

- 6.4.1. Continuar a assegurar o cumprimento das disposições legais aplicáveis, da ética seguradora, da justiça social e dos valores e princípios cooperativos, numa estreita ligação à Provedora do Utente e em sintonia com as orientações da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

6.5. Ação Social:

- 6.5.1. Garantir o acompanhamento regular dos sinistros que provoquem danos mais graves e/ou que impliquem apoio social;
- 6.5.2. Prestar todo o apoio social nas restantes situações que afetem cooperadores, utentes, e outros beneficiários da Mútua dos Pescadores.

6.6. Intervenção Cooperativa:

- 6.6.1. Estimular e apoiar a ação dos trabalhadores e dirigentes, no sentido do desenvolvimento cooperativo, nomeadamente através da captação de novos cooperadores, do reforço da subscrição de títulos de capital social e de outras ações

convergentes, tais como o reforço de protocolos e parcerias com entidades e serviços para benefício dos cooperadores;

6.6.2. Dar continuidade às ações de formação e comunicação para esta área;

6.6.3. Manter a atualização do registo de cooperadores, nomeadamente da informação de contacto.

6.7. Coro Grupo Mútua:

6.7.1. Continuar a apoiar as ações do Coro do Grupo Mútua, e do seu Maestro, José Carita, contribuindo para a retoma das atividades presenciais, com mais atuações e novas dinâmicas no quadro do 80.º aniversário.

Plano de Atividades e Orçamento para 2022-2024

7. Orçamento para 2022-2024

Orçamento de Proveitos e Custos					
	2020 Real	2021 Orçamento	2022 Orçamento	2023 Orçamento	2024 Orçamento
Prémios Emitidos	10 130 482	10 765 427	10 706 575	11 348 969	12 029 907
Prémios Resseguro Cedido	-3 448 910	-3 463 383	-3 626 248	-3 894 326	-4 134 986
Prémios Não Adquiridos	-89 836	-33 572	-94 004	-102 173	-108 654
Proveitos de Investimentos	979 979	866 427	1 062 251	963 910	832 666
Outros Proveitos	904 970	986 156	1 038 225	1 113 951	1 182 296
Total	8 476 685	9 121 055	9 086 798	9 430 331	9 801 230
Custos com Sinistros	5 456 170	5 784 307	5 816 345	5 969 260	6 325 091
Custos de Exploração	2 026 689	2 167 936	2 562 901	2 446 684	2 593 485
Custos com Investimentos	437 808	394 273	433 265	412 180	430 910
Outros Custos	176 387	114 000	114 000	114 000	114 000
Outras Provisões	-209 591	5 000	5 000	5 000	5 000
Total	7 887 463	8 465 516	8 931 512	8 947 124	9 468 486
RESULTADO	589 222	655 539	155 286	483 207	332 744

Orçamento para Investimentos - 2022-2024

	2022	2023	2024
RECURSOS			
Saldo de operações correntes	869 000	1 130 000	1 080 000
Títulos de Capital	n.d.	n.d.	n.d.
Alienação/Reembolso de Investimentos	2 621 000	3 050 000	2 000 000
TOTAL	3 490 000	4 180 000	3 080 000
APLICAÇÕES			
Títulos de Crédito/DP	2 300 000	3 000 000	2 000 000
Remição de Pensões	600 000	600 000	600 000
Melhorias em Instalações	40 000	30 000	30 000
Equipamentos	200 000	200 000	100 000
SUBTOTAL	3 140 000	3 830 000	2 730 000
Segurança de Tesouraria	350 000	350 000	350 000
TOTAL	3 490 000	4 180 000	3 080 000